



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.153, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021664/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), através da Superintendência Regional da Amazônia Oriental, e que tem como objeto a integração de esforços visando a organização e o desenvolvimento de atividades de interesse dos partícipes nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, em regiões do Estado do Pará

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração